

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### SECRETARIA

#### AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 45/2024, à empresa LE' ANNAS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.956.680/0001-14, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 767,25, glosado no pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 217, em razão do atraso verificado na entrega do objeto da Nota de Empenho 2023NE001859, por ofensa ao item 15.1, e com apoio no item 17.2, do Edital do PE nº 117/2023, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 6009060/2023-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 10 de abril de 2024.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO